



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

084

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.289 =

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO Nº 2.259, DE 12/08/1985.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

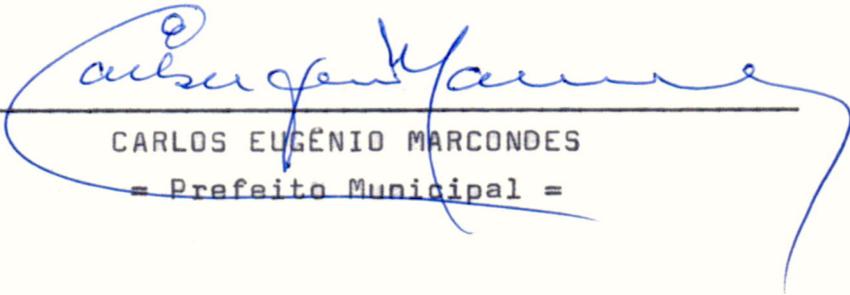
Artigo 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 2.259, de 12 de agosto de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Nos termos do artigo 3º, da Lei nº 1.583, de 26 de junho de 1985, fica entregue, mediante doação, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, a motocicleta marca Honda, ano 1985, cor branca, 11 HP, 1 cilindro, modelo CG 125, série LG BR 145-3015, motor 3123, dois lugares, à gasolina, veículo adquirido conforme permissivo do artigo 1º, da referida Lei nº 1.583/85."

"Artigo 2º - O veículo aludido no artigo 1º deste Decreto destina-se exclusivamente aos serviços de patrulhamento das ruas e praças da cidade de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de outubro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

085

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.289/85)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de outubro de 1985.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

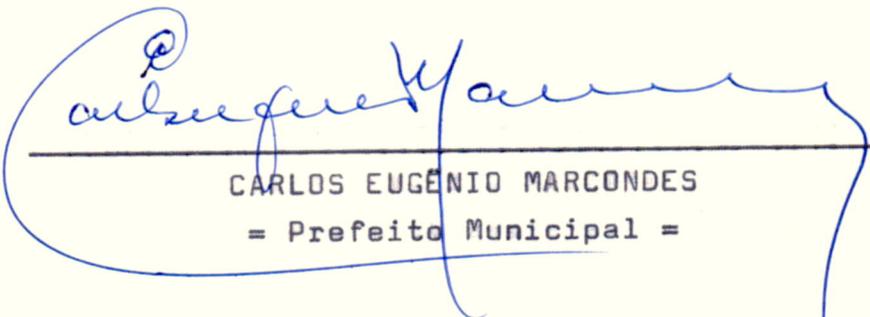
Fls. N.º

086

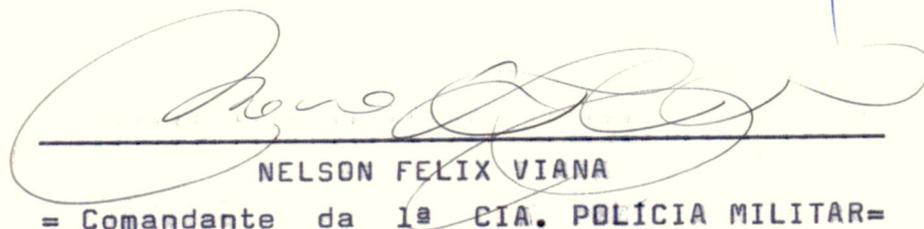
LIVRO DE DECRETOS

= TERMO DE DOAÇÃO =

Aos onze dias de outubro de 1985, na Prefeitura Municipal de Lorena, onde se achava presente o Sr. CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal, compareceu o Capitão NELSON FELIX VIANA, Comandante da 1ª CIA. da Polícia Militar, região de Lorena. Pelo Sr. Prefeito foi dito naquele ato, que fazia a entrega da motocicleta marca Honda, ano 1985, motor 145 3123, ao Destacamento da Polícia Militar, para que o veículo seja usado exclusivamente nos serviços de patrulhamento das ruas e praças de Lorena. Pelo Capitão Nelson Felix Viana foi dito que aceitava a doação nos termos expostos, tudo, de acordo com a Lei nº 1.583, de 26 de junho de 1985 e Decretos nº 2.259, de 12/08/1985 e nº 2.289 de 11/10/1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



NELSON FELIX VIANA
= Comandante da 1ª CIA. POLÍCIA MILITAR =